CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 296/2019

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Cláudia Lúcia dos Santos de Bortoli.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Cláudia Lúcia dos Santos de Bortoli,** natural de Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 296/2019

DADOS DA HOMENAGEADA

CLÁUDIA LÚCIA DOS SANTOS DE BORTOLI

Nasceu no Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 1966.

Filha de Renato dos Santos e Emília Sarcinelli dos Santos.

É casada com Alcedino de Bortoli, e mãe de Felipe Sarcinelli dos Santos de Bortoli e Mateus Sarcinelli dos Santos de Bortoli.

É professora na Prefeitura Municipal de Aracruz, e presta serviço voluntário na Igreja Católica em prol de comunidades carentes.

Desta maneira, muito contribui para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador